

Seguro de Multiriscos Condomínio - Seguro Condomínio.

O **Seguro Condomínio** é comercializado em planos pré-definidos de coberturas, conforme o seguinte quadro:

COBERTURAS	PLANO 1	PLANO 2	APLICÁVEL A SEGUROS DE: ⁽¹⁾		
INCÊNDIO, AÇÃO MECÂNICA DE QUEDA DE RAIOS E EXPLOSÃO	✓		E/SME		
TEMPESTADES			E/SME		
INUNDAÇÕES			E/SME		
ALUIAMENTO DE TERRAS			E/SME		
QUEDA DE AERONAVES			E/SME		
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES OU DE ANIMAIS			E/SME		
DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESCOMBROS			E/SME		
FURTO OU ROUBO			SME		
DANOS CAUSADOS AO EDIFÍCIO POR FURTO OU ROUBO			E		
QUEBRA E QUEDA DE ANTENAS			E/SME		
DERRAME ACIDENTAL DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO			E/SME		
DERRAME ACIDENTAL DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			E/SME		
RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL (CONFORME OPÇÃO CONTRATADA): - DO CONDOMÍNIO ⁽²⁾ - DO CONDOMÍNIO E DOS PROPRIETÁRIOS DAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS ⁽²⁾				✓	E
RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL - DANOS CAUSADOS PELOS BENS SEGUROS					SME
RISCOS ELÉTRICOS (1º RISCO)					E/SME
RECONSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS					E
DANOS ESTÉTICOS					E
QUEDA ACIDENTAL DE MOBILIÁRIO FIXO	E				
DESPESAS COM DOCUMENTAÇÃO	E				
HONORÁRIOS DE TÉCNICOS	E/SME				
DANOS EM CANALIZAÇÕES E INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS	E				
QUEBRA E QUEDA DE PAINÉIS SOLARES	E/SME				
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, PEDRAS DECORATIVAS E LOUÇAS SANITÁRIAS	E				
DANOS EM BENS MÓVEIS PERTENÇA DO CONDOMÍNIO	E				
PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DA RESIDÊNCIA PERMANENTE	E				
PROTEÇÃO JURÍDICA	E				
RISCOS ELÉTRICOS		-			E/SME
ASSISTÊNCIA AO CONDOMÍNIO	OPCIONAIS	OPCIONAIS			E
DANOS AOS BENS SEGUROS POR ROTURA DE CANALIZAÇÕES INTERIORES					E/SME
PESQUISA DE ROTURA EM CANALIZAÇÕES INTERIORES (REDE DE ÁGUA)					E
EQUIPAMENTO ELETRÓNICO					E/SME
FENÓMENOS SÍSMICOS			E/SME		
PERDA DE RENDAS			E		
RECONSTITUIÇÃO DE MUROS, PORTÕES, VEDAÇÕES E JARDINS			E		
ACIDENTES PESSOAIS			E		
ASSISTÊNCIA AO LAR			E		
GREVES, TUMULTOS E ALTERAÇÕES DE ORDEM PÚBLICA			E/SME		
ATOS DE VANDALISMO			E/SME		
AVARIA DE MÁQUINAS			E		

⁽¹⁾ TIPO DE BEM SEGURO: E - EDIFÍCIO E SME - SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA.

⁽²⁾ ESTAS COBERTURAS NÃO SÃO CONTRATÁVEIS CONJUNTAMENTE, SENDO OBRIGATÓRIA A CONTRATAÇÃO DE UMA DELAS.